PROTOCOLO Nº 153
Data 22/10/15 15:30 horas
Serviço de Expediente

Fls. 02

LEI Nº , DE DE DE 2015.

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA CONCESSIONÁRIA, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1° Fica a Empresa Concessionária responsável pelo fornecimento de água potável no Município, obrigada a abastecer através de caminhão pipa os usuários das regiões onde houver a suspensão de fornecimento.

Art. 2° A obrigatoriedade de que se trata o artigo anterior deverá ser durante todo o período em que houver a suspensão do fornecimento de água, seja acidentalmente ou programada.

Art. 3° O descumprimento da presente lei acarretará as seguintes infrações: I - multa de R$. 10.000,00 (Dez Mil Reais), reajustados pelo IGPC - II – no caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 4° A presente obrigatoriedade em hipótese alguma, não interferirá no Convênio firmado entre a Empresa Concessionária e o Município de Anápolis.

Art. 5°. Esta Lei será regulamentada pelo chefe do Poder Executivo do Município no prazo de até 60 dias da sua publicação.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Mariano
Vereador - PP

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

A iniciativa deste Vereador em apresentar este projeto á esta Casa, de acordo com o art. 30.1 da Constituição Federal e amparado pelo art. 11.1 da LOMA é para beneficiar toda a população Anapolina que sofre com a falta do benefício. Constantemente, na imprensa, famílias reclamando da falta de água por vários dias, trazendo um enorme transtorno para o dia a dia doméstico. Assim também pequenas empresas que não possuem abastecimento próprio que acabam se prejudicando na sua produção com a falta do benefício, desrespeitando assim a norma da OMS que em cada residência tenha no mínimo o básico para higienização necessária. Acredita-se com o fornecimento de água através de Caminhão Pipa, amenizará o problema até que seja normalizado o abastecimento, e com isso, haverá uma maior agilidade por parte da concessionária em concluir obras para sanar o problemas, Sabemos que a Concessionária implementa algumas melhorias para suprir a demanda, mas é necessário projetos mais audaciosos para que acabe de vez com a falta de água no nosso Município. Assim, conclamo aos nobres Edis que aprovem este projeto de nossa autoria.